



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2960

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Resultado de Julgamento - Carta Convite nº CC-003-2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de informática, para manutenção das diversas secretarias deste Município.
- **Edital nº 001/2022** - Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2021, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação



RESULTADO DE JULGAMENTO

CARTA CONVITE Nº CC-003-2022

O Município de Ibirapitanga, Bahia, através de seu Presidente da Comissão e os Membros da Equipe de Apoio, torna público que realizou às 10:00, horas do dia 08 do mês de fevereiro de 2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, procedimento licitatório tombado sob Nº **PP- 003/2022**, na modalidade **CARTA CONVITE**. O qual teve como vencedora as seguintes empresas:

DIRAM Alisson de Jesus Santos - ME – CNPJ. 04.914.763/0001-07, localizada na Rua Severiano nº 14 – Centro – CEP: 45.550-000 - Ubatã – Bahia, representado neste ato pelo Senhor: Diram Alisson de Jesus Santos, portador do RG: 0895835827 - SSP-BA, inscrito no CPF: 006.714.545-01.

Valor total de **R\$ 71.995,00 (setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de informática, para manutenção das diversas secretarias deste Município.

Ibirapitanga – Bahia, 09 de Fevereiro de 2022.

José Wildes Azevedo Santos
Presidente da CPL

Praça Manoel Jorge e Silva s/nº – Centro - CEP 45.500-000 - Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br

Edições



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - BA – E-mail:adm.govmodopovo.ct@gmail.com



EDITAL Nº 001/2022

Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2021, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 15 de fevereiro do corrente ano, no Plenário da Câmara de Vereadores, situado na Praça Ivan Lima, Centro, Ibirapitanga – BA, a **Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **3º quadrimestre do exercício financeiro de 2021**.

Parágrafo Único - A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no Plenário da Câmara de Vereadores deste município, às 10h00min.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 08 de fevereiro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br